

## PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2014 - 2024: POLÍTICAS DE ESTADO, MEMÓRIA E RESISTÊNCIA.


**Organizadora:**  
**Sônia Mara M. Ogiba**

O dossiê intitulado *PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2014 - 2024: Políticas de Estado, Memória e Resistência* é o resultado de um trabalho em parceria entre a Faculdade Educação - FACED, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e do Programa de Pós-graduação em Educação, da Universidade Luterana do Brasil, através de membros dessas instituições participantes do Projeto de Extensão sobre Monitoramento e Avaliação do PNE - Lei 13.005/2014, proposto pela FACED no ano de 2015.

Com o objetivo de apresentar o tema a partir de uma diversidade de perspectivas, explorando dimensões políticas e educacionais que contribuam para aprofundar a discussão e o debate, de modo analítico e crítico sobre a implementação do Plano Nacional de Educação, um Plano decenal que visa orientar as políticas educacionais no País articuladas ao Sistema Nacional de Educação, o Projeto de Extensão sobre Monitoramento e Avaliação do PNE reconhece a força dessas parcerias e, ao divulgá-las, tem a intenção de provocar diálogos em um processo de interlocução entre autores e leitores que instigue a emergência de tencionar o campo educacional.

Os artigos do Dossiê resultam de ações que constituíram o referido Projeto de Extensão, dentre essas o Ciclo de Debates titulado “Garantia do Direito à Educação: monitorando o PNE - Lei nº 13.005/2014”. Organizado em várias mesas de debates, o Ciclo no ano de 2017 tematizou e problematizou os diversos eixos que estruturam o Plano Nacional de Educação. Caracterizou-se por ser um amplo movimento de extensão e de pesquisa qualitativa em relação aos indicadores relativos às 20 metas e 253 estratégias que compõem o Plano. Resultam, igualmente, de convite feito a professores pesquisadores de diferentes instituições de ensino superior do campo das políticas públicas, do País e do exterior, e conta também com pesquisadores interessados sobre o tema, através da chamada externa.

A organização deste Dossiê pretendeu, assim, constituir um trabalho de parceria entre pesquisadores e educadores no esforço de delimitar as



perspectivas do Plano Nacional de Educação, com vigência até o ano de 2024, em consonância com o monitoramento desse processo, de modo a avaliar sua qualidade e a das políticas que o respaldam em defesa da escola pública gratuita, laica, democrática e de qualidade, à luz, portanto, do princípio ético e constitucional, da garantia do Direito à Educação.


A eleição da temática *Políticas de Estado, Memória e Resistência* corresponde a uma urgência apontada nesse Ciclo de Debates, a de se prosseguir na defesa das políticas públicas em educação em seu estatuto de Política de Estado, premissa fundamental para que se possa dar continuidade às conquistas e aos avanços que este PNE enseja (OGIBA, 2018). E, a de defender a existência de um Sistema Nacional de Educação como condição para garantir o direito à Educação, conforme preceito constitucional e estabelecido no PNE (DOURADO; WALLISON, 2018).

Memória, como condição *sinequa non* de força política que mantém viva essas conquistas e avanços obtidos em um empreendimento coletivo e democraticamente definidos e consolidados em Lei, a Lei 13.005/2014.

Da mesma forma, manter viva essa memória coletiva no contexto do Dossiê significa contribuir para que se ampliem as discussões sobre as políticas públicas educacionais e, nesse movimento, contribuir para a renovação da produção de conhecimentos voltados para a eliminação das desigualdades na Educação e na sociedade. Políticas, sobretudo, que significam a materialização de direitos sociais.

A temática, em consequência, traz à luz o cenário de implantação desse PNE tendo sido detalhada e problematizada durante o Ciclo de Debates já mencionado. Desde 2014, ano da promulgação da Lei 13.005, que se vê expandir a ofensiva neoliberal no campo das políticas públicas e crescer enormemente a privatização e a mercantilização da educação pública. Os cortes ao financiamento público, financiamento que é dever do Estado e um direito constitucional, colocaram em risco a “materialização” do Plano.

A Emenda Constitucional 95, que estabelece cortes nos gastos públicos por 20 anos, aprovada ainda no ano de 2016, inviabiliza que se cumpra os princípios definidos na Lei do PNE, dentre esses: universalização da educação, democratização do acesso, permanência, inclusão social e diversidade da população brasileira aos bens culturais da Nação. Princípios, entre outros, que conduzem a sociedade brasileira a uma sociedade plural, democrática, realizada pela justiça social e pela cidadania, para que a equidade seja garantida entre as



classes que compõem a sociedade brasileira. Passados cinco anos da promulgação da Lei do PNE e três anos da aprovação desta Emenda Constitucional, o que se observa são os efeitos exacerbados das desigualdades sociais. Retira-se da sociedade seu direito ao financiamento público à Educação.

Assim, o Dossiê, no conjunto dos artigos que o compõe, pretende contribuir igualmente na resistência a esse cenário que vem se agudizando cada vez mais. *Resistência e memória*, duas forças quando associadas a um trabalho de análise e reflexão carregam a potência de fazerem com que o PNE, e as demais políticas públicas em Educação, sejam mantidos como meio de realização plena dos direitos humanos e sociais.

É nessa direção que cada autor, cada autora, com as mais diversas formas de problematizar as políticas públicas educacionais produzem sua escrita convidando à reflexão e ao debate sobre esse Plano Nacional da Educação (2014-2024) que em sua natureza de principal diretriz para essas políticas, resultou de uma articulação democrática entre Poder Público e amplo processo de discussão com a sociedade. Discussão marcadamente pautada pelo respeito à diversidade do país, elemento fundamental para garantir o direito social e universal à Educação, e sua materialização.

Assim que, no artigo *Um olhar histórico para o planejamento nacional da educação no Brasil*, Líbia Maria Serpa Aquino, Nalú Farenzena objetivam reconstruir traços marcantes do planejamento da educação de âmbito nacional no Brasil, nos séculos XX e XXI, culminando com a formulação da Lei do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 no Congresso Nacional. Para tanto, as autoras fazem uma contextualização histórica da trajetória de constituição da formulação do atual PNE. Este estudo apresenta uma pesquisa de caráter bibliográfico e de análise do conteúdo de documentos e proposições legais. Destaca-se pela relevância da reconstrução histórica, que possibilita verificar continuidades e mudanças em processos e em conteúdos do planejamento da educação.

Em *Avances y pendientes en la concreción del derecho a la educación en latinoamérica*, Pablo Garcia, problematiza a exclusão educacional na América Latina. O autor salienta que embora o Direito à Educação esteja instalado na agenda dos países da região e tenha tornado um dos objetivos da política educacional desde o início do terceiro milênio, na América Latina ainda há muitos excluídos. O estudo baseia-se na leitura e sistematização da legislação educacional atual e na análise de informações estatísticas da Argentina, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai.

*Dos primórdios à (quase) universalização dos planos de educação no Brasil: avanços e desafios no cenário contemporâneo*, de Silvio Cesar Nunes Militão e Maria Alice de Miranda Aranda objetiva analisar avanços e desafios atinentes à formulação e materialização dos planos de educação, a partir de uma perspectiva histórica e contemporânea. O estudo vale-se metodologicamente de pesquisa bibliográfica e documental. Os resultados apresentados pelos autores dessa análise evidenciam que inexistente no Brasil uma tradição em pautar a educação mediante planos de Estado sistêmicos e de longo prazo, com a (quase) universalização dos planos subnacionais sendo ineditamente atingida somente na corrente década. E que a efetiva materialização destes planos demandará, além de sistemáticas de monitoramento e avaliação, uma radical alteração na rota política e econômica em curso.

*Em A política afirmativa para o acesso à educação superior no contexto do novo Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024*, escrito conjuntamente por Eugênia Portela de Siqueira Marques, Aline Anjos da Rosa e Fabiana Corrêa Garcia Pereira de Oliveira, analisa-se as políticas afirmativas para o acesso de negros/as nos cursos de graduação das universidades federais brasileiras, no contexto do novo PNE que prevê a elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos e a redução das desigualdades entre negros e não negros. Há um destaque a Lei 12.711/2012 que disciplinou a reserva de vagas para negros/as, por meio das cotas raciais, como representando um avanço expressivo, no que tange as políticas de promoção de igualdade racial. Por meio de revisão da literatura dos autores que investigam a temática, entre o quais, Marques (2018), Heringer (2013); Silvério (2005); Santos (2007), as autoras apontam que as políticas afirmativas gradativamente traçam um novo desenho do perfil de ingressantes da educação superior, com o acesso de acadêmicos que, em sua maioria, pertencem à primeira geração das suas famílias a ingressarem no ensino superior, pois a ausência de políticas de promoção da igualdade racial tem inviabilizado à entrada de jovens negros/as na universidade.

*Em O ciclo de políticas públicas educacionais: o tortuoso caminho entre quem formula e quem implementa a política*, de Mariângela Bairros, há a apresentação de alguns conceitos para o aprofundamento do debate sobre o ciclo de políticas públicas educacionais, as etapas do ciclo de políticas e um conjunto de elementos que oportunizem a mobilização e geração de conhecimento acerca do campo de políticas públicas. A autora destaca a importância do PNE como propulsor de políticas educacionais e de quanto estas políticas, quando não entendidas ou aprofundadas acabam por impedir

sua implementação. A análise de uma pesquisa, que tem como cenário uma escola da rede pública estadual, permitirá algumas problematizações do tema.

*Plano Municipal de Educação: a participação da sociedade no planejamento educacional local*, de Luciene Amaral da Silva, Edna Cristina do Prado e Inalda Maria dos Santos, analisa como se deu a presença da sociedade na elaboração do Plano Municipal de Educação do município de Santana do Ipanema, no interior do estado de Alagoas. Foi utilizada a abordagem da pesquisa qualitativa a partir do estudo de caso, com aplicação de questionários e entrevistas aos representantes da sociedade que faziam parte do Fórum Municipal de Educação. Os dados foram analisados a partir da perspectiva de Bardin (1977), tendo como referencial teórico os estudos de Gandin (2000), Calazans (2003), Azanha (1993), Saviani (2014), Cury (2009), Bordignon (2009), Patemam (1992). Como resultados dessa análise as autoras identificaram que o modelo atual de participação privilegia o projeto das classes economicamente favorecida não existindo espaço na política educacional para as necessidades e anseios da sociedade.

O artigo *Gestão democrática por critérios técnicos? Novas determinações, velhos dilemas no plano nacional de educação (2014-2024)*, de Andréia Nunes Militão e Fabio Perboni, discute as determinações contidas no Plano Nacional de Educação (2014-2024), em especial, àquelas voltadas para a gestão democrática. Valendo-se de pesquisa bibliográfica e documental, questiona em que medida decretar a gestão democrática da educação induzirá novas práticas? A análise empreendida do PNE, pelos autores, indica a permanência de problemas presentes na LDB/1996, tais como: não estender a gestão democrática para as escolas privadas e para o Ensino Superior. Deste modo, ao vincular a gestão democrática à concepção de meritocracia reforça uma perspectiva de participação sob o viés do controle e da responsabilização das escolas em torno dos resultados e em detrimento de uma participação popular na formulação das políticas.

Já o artigo *Do Projeto de Lei 8.035/2010 À Lei 13.005/2014: a inviabilização da temática gênero*, de Carla Chagas Ramalho e José Jairo Vieira investiga a construção do Plano Nacional de Educação 2014-2024, mostrando as diferentes formas de tratar a temática sobre gênero na estruturação deste documento. Os autores fazem uma análise documental do Projeto de Lei 8.035/2010; da Lei 13.005/2014; e de documento suplementar desta Lei. Em suas análises destacam que no Projeto de Lei já tinha carências descritivas sobre as questões de gênero, se acentuado tal aspecto na Lei e salientam a necessidade de mais pesquisas relacionadas às políticas educacionais direcionadas ao gênero.

*Meta 19 do Plano Nacional de Educação: gestão democrática ou gestão gerencialista*, de Rudnei Joaquim Martins e Valéria Silva Ferreira, é um estudo que apresenta uma reflexão sobre a democratização da gestão das escolas públicas, ao discutir a Meta 19 do Plano Nacional de Educação 2014-2024, aprovado pela Lei N.º 13.005, de 25 de julho de 2014 (BRASIL, 2014c). Os autores procuram interpretar o conteúdo da Meta e suas Estratégias, considerando os documentos a que antecedem como a Constituição Federal de 1988, a LDB n.º 9.394/1996, o Plano Nacional de Educação Lei n.º 10.172/2001 (PNE 2001-2010) e a CONAE 2010, propondo uma reflexão com as produções bibliográficas acerca da temática. Nas análises realizadas observam que a Meta 19 e suas Estratégias, são tecnologias utilizadas pelo Estado para implantar políticas neoliberais utilizando-se de um discurso democrático para implementar uma política de gestão gerencialista. Observam, ainda que, a gestão democrática aparece de forma genérica no documento, propiciando entendimentos gerencialista para a sua implementação.

*A concepção da discriminação como fator de violação aos direitos humanos e suas contribuições ao plano nacional de educação*, de autoria de Adriana Regina de Jesus Santos, Allan Tivanello Gusmão Tivanello, Lucas Henrique dos Santos objetiva compreender como a discriminação se constitui como fator de motivação a violação de direitos humanos, identificando como a discussão da discriminação presente nos relatórios podem contribuir para o pensar do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). A metodologia utilizada neste estudo tem como base a pesquisa bibliográfica e documental. Na análise realizada os autores constatarem que os relatórios tendem para uma perspectiva multicultural dos direitos humanos, sendo tal abordagem não contemplada no Plano Nacional de Educação.

*Plano Nacional de Educação, atendimento educacional especializado e inclusão: uma análise crítica*, de Renata Porcher Scherer e Vivian Heinle é um artigo que procurará analisar o Plano Nacional de Educação (PNE) e descrever os significados que esta política produz com relação à educação especial. As autoras realizam uma análise crítica desta política, observando continuidades e descontinuidades relacionadas ao período anterior. Com relação às continuidades, observam uma manutenção da centralidade da oferta do atendimento educacional especializado (AEE) e do público-alvo. As principais mudanças referem-se à necessidade de uma intervenção cada vez mais cedo e uma responsabilização da identificação por meio do plano de AEE. Para as autoras o atual direcionamento do PNE, em sua intervenção política, enaltece o binômio triar e intervir enquanto estratégia prioritária.

Por fim, o artigo *O Plano Nacional de Educação e a formação do professor da educação básica na pós-graduação: uma possibilidade anunciada*, escrito conjuntamente por Dayse Kelly Barreiros de Oliveira, Ellen Michelle Barbosa de Moura, Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva, analisa o percurso histórico do Plano Nacional de Educação (PNE) e as metas relativas à formação continuada do professor da educação básica em nível de Pós-Graduação. O caminho traçado foi à pesquisa bibliográfica e a documental. Os autores fazem uma análise histórica do Plano e das metas relativas à formação e valorização de professores da educação básica e inferem que o PNE contribuiu com a pauta da formação continuada de professores da educação básica em nível de pós-graduação, através de ações que materializam a articulação entre a pós-graduação e a educação básica via formação *stricto sensu*, embora sejam ainda ações insuficientes para o alcance das metas.

Os artigos reunidos nesse Dossiê perfazem, assim, temas, estudos e problematizações de suma importância para a continuidade de ações sobre o monitoramento do Plano Nacional de Educação até o término da sua vigência no ano de 2024. Trazem contribuições significativas para sua avaliação ao longo dessa vigência.

Aos pesquisadores, pesquisadoras e professores oriundos de diferentes Instituições do país e do exterior, que acolheram o convite e a chamada pública para integrarem o Dossiê, um agradecimento especial pela contribuição aqui deixada.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

DOURADO, Luiz Fernandes e WALLISON, Araújo. Sistema de Educação: agenda estratégica em um contexto de disputas entre projetos educacionais. In: *Garantia do Direito à Educação - monitorando o PNE Lei n° 13.005/2014*, OGIBA, Sônia Mara M. Ogiba (Org.), Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2018. 254 p.

OGIBA, Sônia Mara M. (Org.). *Garantia do Direito à Educação - monitorando o PNE Lei n° 13.005/2014*. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2018. 254 p.